



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

26/08/2019

Nome EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO /

CPF/CNPJ 78920949115

Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ Validade do Certificado 12/04/2020

1º Secretário

**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"**

Gabinete VEREADOR MÁRIO CÉSAR FURLAN - MDB

Documento Aprovado

Em: 02/09/2019

Nome JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA /

CPF/CNPJ 06329442851

Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ Validade do Certificado 28/03/2020

Presidente

INDICAÇÃO: 241/2019

O vereador que a este subscreve, requer atendidas as formalidades regimentais, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Rio Brillante, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, e a Márcia Elisa Endrigo, Gerente de Trânsito e Transporte de Rio Brillante (AGETRAT), indicando o estudo da possibilidade de realização do que se segue:

INDICA A URGENTE NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE À AGRAER, AO LADO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A construção do redutor de velocidade (quebra-molas) contribuirá no sentido de reduzir acidentes e de exigir que os veículos transitem dentro da velocidade permitida para a via. A Rua Dr. Júlio de Siqueira Maia que mantém um fluxo muito grande de veículos durante todo o dia, especialmente durante o horário comercial, sendo notável a grande velocidade em que os automóveis ali transitam. Ademais, há a Delegacia de Polícia Civil, em que há a saída de veículos de emergência. Como já verificado, as viaturas policiais têm dificuldade para sair da garagem e entrar na via sem a existência do quebra-molas, por decorrência do grande fluxo, o que ocasiona prejuízos às situações de crimes em flagrante e de investigações que demandem uma rápida resposta da Polícia Civil. Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões, 26/08/2019 - 08:11:07

Nome MARIO CESAR FURLAN / CPF/CNPJ 03447819847 / Email PROFMCFURLAN@HOTMAIL.COM

Certificadora AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / Validade do Certificado 23/05/2020

Assinado Digitalmente